



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 895-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000997/2019-25, de 15/04/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.800-GR/IFAM, de 22/08/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 18277/2019-SIS/CMC, de 16/04/2019 e n.º 18888/2019-CIS/REITORIA de 23/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico Odontológico do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Donn Thell Frewyd Sawntzy Júnior	Médico	2800235

II. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 898/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Abril de 2019

Port._n_895-GR-IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 24/04/2019 14:52)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **898**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **56bb583aff**